DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede "Medalha de Honra ao Mérito Desportivo" ao atleta, senhor Marcelo Júnior Balbinotti.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Desportivo" ao atleta, senhor Marcelo Júnior Balbinotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de maio de 2023.

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 29/05/2023
15:56:11

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente